



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N°. 1525, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor cargo efetivo que abaixo especifica e dá outra providencias.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n°. 019/2022 em 27/06/2022.

DECRETA:

Artº 1º – Fica EXONERADA do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 30/06/2022, a Sr^a. FLAVIANA GUAITA DA CUNHA – Matr. 6061, portadora de cédula de identidade RG n°. 13.575.529-0 SESP/PR e inscrita no CPF n°. 054.881.549-65, cargo efetivo de *OFICINEIRA DE PINTURA*, nomeada desde 01/03/2016, conforme Portaria n°. 050/2016 de 01/03/2016.

Artº 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 29 de junho de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal